

COMITÊ ESTADUAL EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA - PARAÍBA

RELATÓRIO DO ENCONTRO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO 2016

Reunidos nas dependências da UFCG no Campus de Campina Grande, 105 docentes, servidores e estudantes das redes públicas municipais, estadual e federal de Educação do Estado da Paraíba aprovaram as seguintes **MOÇÕES** no **Encontro Paraibano de Educação**:

1) Moção de Repúdio à Portaria a CAPES Nº 046/2016 (Proposta por Michelle Gabrielli – CORDEL/UFPB)

Moção de Repúdio à Portaria a CAPES Nº 046/2016

Os Participantes do Encontro Paraibano de Educação, ocorrido em 21 de maio de 2016, repudiam a publicação da Portaria CAPES N. 46/2016 e o quadro de instabilidade, insegurança e descrédito instaurado, solicitando sua revogação imediata.

A Portaria 046/2016 da CAPES representa uma ruptura na formação docente nas áreas de Artes Visuais, Música, Dança, Educação Física e Informática, uma vez que autoritariamente desmonta essa perspectiva de atuação ao não contemplar estas Licenciaturas como Articuladoras. Tal autoritarismo é reforçado pela arbitrariedade em ignorar as discussões desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho composto por representantes do MEC, CAPES, Reitores, FORPIBID, Parlamentares, Coordenadores Institucionais, estudantes e outras entidades representativas da educação na busca por soluções democráticas e equilibradas para a atual situação de crise e necessidade de readequação orçamentária. A reformulação imposta pela portaria interrompe o trabalho desenvolvido a partir do edital 2013 e não possibilita a operacionalização dos objetivos norteadores do Programa. A proposta de redistribuição (na relação entre bolsistas de iniciação à docência, coordenadores, supervisores e escolas) é inadequada ao desempenho satisfatório das atividades, contrariando os avanços do Programa no que diz respeito à formação inicial e continuada de professores, ao acompanhamento das atividades e atendimento das necessidades das escolas.

Campina Grande, 21 de maio de 2016.

Comitê Estadual em Defesa da Educação Pública - PB

2) Assinar o Manifesto em defesa da Professora Aluana, do Colégio Mendes de Moraes, que vem sofrendo diversos ataques e pedido de exoneração. (Proposta por Marcio Bernardino – CORDEL/UFPB)

Disponível em: <http://lutaeducadora.blogspot.com.br/2016/05/manifesto-em-defesa-da-professora.html>

Somos todos Aluana

Sabemos que o momento político no país é inédito. Nunca se teve tanto acesso a informação como hoje. Lamentavelmente acontecem fatos que não podemos nos furtar de analisar. Esta nota trata disso: até o presente momento mais de 70 escolas ocupadas e uma delas, em particular, possui um movimento de desocupação e este propôs uma pauta que muito nos incomoda: a exoneração da professora de sociologia Aluana Guilarducci.

Quando os estudantes do Colégio Estadual Prefeito Mendes de Moraes propuseram uma pauta de negociações pós ocupação, um dos itens previstos foi a exoneração do diretor Marcos Madeira do cargo. Os próprios alunos são as melhores pessoas para explicar os motivos, assédios e perseguições foram denunciados pelos estudantes e relatados por diversos profissionais de educação que já passaram pela unidade escolar.

Existem áudios e fotos que apontam o envolvimento do citado diretor organizando reuniões com os alunos, o que, a nosso ver, é um desserviço à organização autônoma dos estudantes. Parece que o pedido de exoneração da professora é uma moeda de troca, pediram o cargo da mesma em troca do dele. Acontece que o diretor da escola já está no cargo há anos e isso contraria a LDB (Lei de diretrizes e bases da educação, nº 9394 de 1996, artigo 3º inciso VIII), “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. Além disto, o pedido de exoneração no caso do diretor é do cargo de gestão e não de sua matrícula, ou seja, ele continuaria sendo um funcionário público. No caso do Desocupa, a exoneração da professora acarretaria em sua demissão!

Deste modo, repudiamos a tutela dos estudantes pelo diretor Marcos Madeira, a SEEDUC que convocou e vem fomentando movimentos de desocupações sem se preocupar com o diálogo, colocando em risco a segurança dos alunos. Registra-se que a SEEDUC vem soltando na mídia diversas mentiras, como a da perda do ano letivo, claramente para colocar estudantes contra estudantes.

Repudiamos, também, qualquer pessoa que não tenha capacidade de distinguir sua posição política e promova ataques pessoais, que aja com violência ou incentive a mesma dentro e fora das escolas, que desrespeite as leis exigindo o que não lhe é de direito. A professora possui histórico de lutas e foi criminalizada por isso em 2013, não podemos aceitar mais que trabalhadoras e trabalhadores sejam atacados por lutarem pelo que acreditam. Exoneração não! Professora Aluana, estamos com você!

Campina Grande, 21 de maio de 2016
Comitê Estadual em Defesa da Educação Pública – PB

3) Moção de solidariedade ao companheiro Kenedy dos Anjos (Proposta por Marcio Bernardino – CORDEL/UFPB)

Kennedy não está sozinho! Abaixo a perseguição aos que lutam!

Os Participantes do Encontro Paraibano de Educação vêm, pela presente, manifestar nossa irrestrita solidariedade ao companheiro Kennedy dos Anjos que está sendo alvo de perseguição política por parte da prefeitura do município de Praia Grande no estado de São Paulo, com uma permuta contra sua vontade.

A tentativa de punir Kennedy, que tem notória atividade sindical em defesa das reivindicações dos servidores, é uma atitude antissindical e atenta contra o direito de manifestação e organização já que o companheiro participa da Oposição ao Sindicato dos Servidores Municipais de Praia Grande e foi um dos ativistas da última mobilização da categoria.

Repudiamos a atitude da prefeitura, que persegue o companheiro, bem como a atitude do sindicato que é conivente com essa situação.

Exigimos a imediata revogação da permuta do companheiro Kennedy dos Anjos e que a prefeitura se abstenha de qualquer ação de perseguição àqueles que lutam em defesa das reivindicações dos servidores.

Por fim, parafraseando a canção entoada por centenas de servidores em suas assembleias e atos durante a mobilização em Praia Grande, “quem não pode com a formiga, não atice o formigueiro!”

Não admitimos esta perseguição política. O companheiro Kennedy contará com todo o nosso apoio e não mediremos esforços para nos colocarmos ao seu lado nessa luta.

- Assédio moral é crime!
- Não à perseguição política daqueles que lutam!
 - Por um sindicato classista!
 - Fora Mourão! Fora Gil!

Campina Grande, 21 de maio de 2016
Comitê Estadual em Defesa da Educação Pública - PB

Endereços para envio das moções:

Gabinete do Prefeito: assessoriaqp17@praiagrande.sp.gov.br;

Secretaria de Administração: sead713a@praiagrande.sp.gov.br;

Secretaria de Esporte e Cultura:

seduc.esportecultura@praiagrande.sp.gov.br e seducpg@praiagrande.sp.gov.br;

Com cópia para: kennedyanjos@gmail.com, mauricio.de.oliveira.filho@gmail.com,
secretaria@cspconlutas.org.br

4) Moção de apoio IPHAM (Proposta por Michelle Gabrielli – CORDEL/UFPB)

**Nota de apoio do Encontro Paraibano da Educação à ocupação do IPHAN,
João Pessoa – PB**

Os Participantes do Encontro Paraibano de Educação, ocorrido em 21 de maio de 2016 e organizado pelo Comitê Estadual em Defesa da Educação Pública – PB, vem manifestar apoio à ocupação, por tempo indeterminado, do prédio do IPHAN, por artistas e pessoas ligadas à cultura, que aconteceu em 19 de maio de 2016, manifestando também o repúdio à extinção do MINC.

É inadmissível o fechamento de um ministério tão importante, bem como é inadmissível o governo golpista e ilegítimo que tomou esta medida. Todas as formas de luta e resistência são bem-vindas e necessárias neste contexto, e com este apoio manifestamos a disposição dos lutadores e lutadoras da educação na Paraíba de estar ao lado deste movimento.

Campina Grande, 21 de maio de 2016
Comitê Estadual em Defesa da Educação Pública - PB

5) Moção de Repúdio (Proposta por Luciana Leandro e Soraia de Carvalho – CPE/POR)

Moção de Repúdio

O Plenário do Encontro Paraibano de Educação, reunido em 21 de maio de 2016, repudia qualquer tentativa de restrição da autonomia e da liberdade de ensino, a exemplo de Projetos como Escola sem partido, Educação Livre e Lei do Assédio Ideológico que resultam em criminalização do trabalho docente.

Campina Grande, 21 de maio de 2016
Comitê Estadual em Defesa da Educação Pública - PB

Campina Grande, 21 de maio de 2016

Comitê Estadual em Defesa da Educação Pública – PB

E-mail: cdep.pb@gmail.com